

Ponte Nova - MG, 03 de maio de 2023.

Ofício nº 0264/2023/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0086/2023, protocolado sob nº 505/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 02/05/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre a atuação dos agentes comunitários de saúde, que atuam conforme a Lei Municipal nº 4.238/2019:

1. Com qual frequência os agentes comunitários de saúde verificam, através de visitas domiciliares, quantas pessoas estão sendo atendidas em cada ESF?
2. Como é feito o controle das visitas realizadas pelos agentes comunitários de saúde, quando não encontram moradores em uma residência? São realizadas novas tentativas para contatar os moradores?
3. Existem áreas no município que não são atendidas por agentes comunitários de saúde? Se sim, quais são elas? Como é feito o atendimento dos moradores desses locais?
4. Além das visitas domiciliares, os agentes comunitários utilizam outros meios de comunicação para aferição das pessoas que fazem parte da comunidade atendida?
5. Quantas gestantes são atendidas atualmente em cada ESF?
6. Existe busca ativa por parte dos agentes comunitários de saúde das gestantes que não fazem pré-natal ou não comparecem nas consultas agendadas?
7. Como é realizado o acompanhamento das gestantes de alto risco? Existe algum acompanhamento diferenciado pra elas?

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula - Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.leg.br